LEI Nº. 746 DE 03 DE AGOSTO DE 1977.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Avenida ESTANILO FRANCISCO XAVIER, a atual Estrada Velha do Sinal, em Governador Portela, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. - A Avenida de que trata o artigo primeiro da presente Lei começa na Rua do Recreio em Barão de Javari com término na Rua Mário de Castro.

Art. 3º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 06 de agôsto de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=